



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 19/11/2025
Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 202/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
19 DE 17 DE 25
PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhada, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Itambé (PE), por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**, na Rua do Jasmim, no Bairro Jardim Bela Vista, na Sede deste município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 20 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE

A presente Indicação se justifica diante das condições precárias observadas na Rua do Jasmim. O calçamento danificado tem provocado acúmulo de água parada, o que gera mau cheiro, facilita a proliferação de insetos e causa transtornos constantes aos moradores da localidade. Além disso, a água misturada à terra forma lama, que permanece acumulada em frente às residências, dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade.

Outro ponto crítico é a tampa danificada da caixa de captação de águas pluviais (boca de lobo). A ausência ou deterioração da tampa permite a entrada de lixo, garrafas, plásticos e outros resíduos no interior da rede de drenagem, aumentando significativamente o risco de entupimento das tubulações, o que pode resultar em danos ainda maiores à infraestrutura local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Diante disso, a reposição do calçamento e da tampa da caixa coletora é medida urgente e necessária, garantindo segurança, melhor escoamento da água, prevenção de acidentes e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Jardim Bela Vista.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de novembro de 2025.

RONALDO FERNANDES
Vereador